



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 168 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.727, de 23 de setembro de 2021, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando os termos do Memorando SME nº 80/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela análise e julgamento dos documentos exigidos no Termo de Referência e Edital de Chamamento Público, visando à pareceria com uma entidade sem fins lucrativos para prestação de serviços combinados e especializados.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- a) **André Luiz Marques** – Matrícula nº 915.119 – Supervisor de Ensino;
- b) **Manasses de Lima Rufino** – Matrícula nº 916.387 – Supervisor de Ensino;
- c) **Mayriele Lages Germano** – Matrícula nº 913.892 – Supervisor de Ensino;
- d) **Nivia Jordeli Rangel do Prado Frades** – Matrícula nº 913.941 – Supervisor de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/jsj